



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
do Estado de São Paulo

PODER LEGISLATIVO

Projeto de Lei Nº 153/2023

Processo Número: **6522/2023** | Data do Protocolo: 28/03/2023 13:15:48

Autoria: **Carlos Giannazi**

Coautoria:

Ementa: Dispensa do exame pericial admissional os servidores aprovados em concurso público que já estejam em atividade no serviço público estadual.





Projeto de Lei

Dispensa do exame pericial admissional os servidores aprovados em concurso público que já estejam em atividade no serviço público estadual.

Artigo 1º - Os aprovados em concurso público, ingressantes no serviço estadual, ficam dispensados dos exames de perícia médica inicial de ingresso e admissão, para fins de emissão do laudo de aptidão para o exercício do cargo, desde que estejam em atividade e trabalhando em qualquer unidade do serviço público estadual, há ao menos três anos, sem interrupções superiores a 90 (noventa) dias.

Parágrafo único – A certidão de frequência e regularidade, emitida pelo departamento de recursos humanos do órgão de lotação servirá como documento de cumprimento da exigência médica.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A exigência de laudo médico, para admissão no serviço público, serve para atestar a boa saúde do servidor contratado efetivamente pelo Estado.

Porém, há muitos servidores que, por já terem alguma forma de contrato com a administração pública, estão em exercício e em atividade – o que, por si só, já comprova sua aptidão ao trabalho.

Assim, dispensar esse documento (mais um dos tantos exigidos pela burocracia pública) àqueles que estejam em atividade há no mínimo três anos, e sem interrupções superiores a 90 dias, agiliza o ingresso no serviço público e economiza tempo e recursos do Estado, e não penaliza nenhum servidor.

Eis a justificativa para esta propositura.

Carlos Giannazi - PSOL



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 360030003300330031003A005000

Assinado eletronicamente por **Carlos Giannazi** em 28/03/2023 10:41

Checksum: **560CDD00ECC94F7555D58795265E10A5867A0CD5663D5104617CC01EA9041AD1**

